



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 118/2019 referente ao Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, publicado no DOU, Seção 3, fls. 73 a 75, no dia 07/08/2019 e no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Concurso_Publico em 07/08/2019, foi retificado da seguinte forma:

Onde se Lê:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas com deficiência e aos negros, previsto no Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90 e Decreto nº 9.508/2018, bem como no Art. 1º, da Lei nº 12.990/2014, respectivamente.

1.2.1.1 Na hipótese de surgimento de vagas que atendam ao indicado no Quadro 01 em número suficiente para observância do percentual de vagas reservadas, os critérios, orientações e as normas para preenchimento estão descritos no **Anexo II**.

1.2.1.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar se deseja concorrer a uma vaga reservada (deficiente ou negro) que **porventura surgir na vigência deste certame**.

1.2.1.3 Candidatos que não enquadram no item 1.2.1.1 ou não desejam concorrer uma futura vaga reservada não devem seguir as orientações descritas no Anexo II no que se refere às vagas reservadas.

2 DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Quadro 01

Número de vagas por disciplina (Ampla Concorrência)	03
---	----

3 DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

Quadro 2

Regime de Trabalho	20h	
Vencimento Básico	R\$ 2.236,31*	
	Retribuição por Titulação	Total
Graduação		R\$ 2.236,31
Especialização	R\$ 206,35	R\$ 2.442,66
Mestrado	R\$ 549,96	R\$ 2.786,27
Doutorado	R\$ 1.213,52	R\$ 3.449,83

Leia-se:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2.1 Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, conforme Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, de acordo com o indicado no Quadro 01.

1.2.2 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas com deficiência, previsto no Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90 e Decreto nº 9.508/2018.

1.2.2.1 Na hipótese de surgimento de vagas adicionais em relação ao indicado no Quadro 01, em número suficiente, será observado o percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência.

1.2.3 Os critérios, orientações e as normas para preenchimento das vagas reservadas estão descritos no **Anexo II**.

1.2.4 No ato da inscrição o candidato deverá informar se deseja concorrer a uma vaga reservada e/ou que **porventura surgir na vigência deste certame** (negro e/ou deficiente).

1.2.5 Candidatos que não enquadram nos subitens 1.2.1 e 1.2.2.1, ou não desejam concorrer a uma vaga reservada, **não** devem seguir as orientações descritas no Anexo II no que se refere às vagas reservadas.

2 DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**Quadro 01**

Número de vagas por disciplina (Ampla Concorrência)	02
Número de vagas por disciplina (Negros)	01

3 DA REMUNERAÇÃO DO CARGO**Quadro 2**

Regime de Trabalho	20h	
Vencimento Básico	R\$ 2.236,32*	
	Retribuição por Titulação	Total
Graduação		R\$ 2.236,32
Especialização	R\$ 223,63	R\$ 2.459,95
Mestrado	R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
Doutorado	R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 15/08/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170804** e o código CRC **F2CF3687**.